

PORTARIA Nº 459/2021

Concede **Licença Gestante** a servidora **LAISSA VIEIRA SILVA** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Publico do Município de Pérola),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LAISSA VIEIRA SILVA**, matrícula nº 2043-5, ocupando o cargo Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120(cento e vinte) dias de **Licença Gestante**, no período de 04 de Outubro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022. (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola-Paraná, 21 de Outubro de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita